

OFÍCIO Nº 1402 /2020 – MEC

Brasília, 03 de Abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

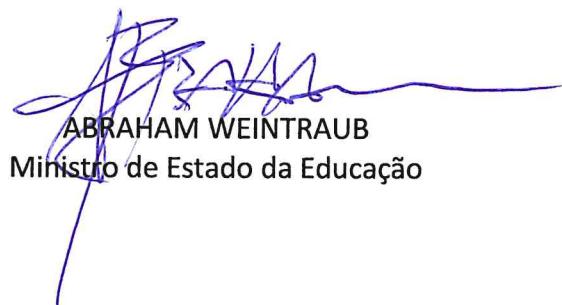
Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1041, de 4 de março de 2020. Requerimento de Informação nº 131, de 2020, do Deputado Bacelar.

Senhora Deputada,

Em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1041, de 4 de março de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 131, de 2020, de autoria do Deputado Bacelar, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 1/2020/DED, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, contendo as informações sobre as políticas públicas para o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,



ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

NOTA TÉCNICA Nº 1/2020/DED

PROCESSO Nº 23038.001923/2020-17

**INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) ASSESSORIA
PARLAMENTAR (ASPAR)**

1. ASSUNTO

1.1. Resposta ao do Requerimento de Informação nº 131/2020.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. O Requerimento de Informação nº 131/2020 solicitou informações sobre as políticas públicas para o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

3. ANÁLISE

3.1. Segundo o Painel do Orçamento Federal (www.siop.planejamento.gov.br), o histórico do orçamento (dotação autorizada) de custeio (Ação 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuidade para a Educação Básica), em milhões de reais, entre os anos de 2016 e 2019 foi de:

- 2016 - R\$ 197,07;
- 2017 - R\$ 170,70 milhões;
- 2018 - R\$ 86,98 milhões; e,
- 2019 - R\$ 49,30.

3.2. No período, observamos uma redução orçamentária aproximada de 75%. Cabe destacar, que o orçamento contido na ação 20RJ atende todas os programas de educação básica sob responsabilidade da CAPES: Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); Programas de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (PROEB); Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR); os editais de inovação tecnológica e editais de internacionalização; e o programa Ciência Na Escola (em 2020).

3.3. Em 2019, frente ao orçamento disponível e observada a redução de 75%, nos empenhamos em garantir pelo menos 50% do custo-aluno praticado em anos anteriores, mantendo R\$ 520,99 para as graduações e R\$ 364,69 para as especializações.

3.4. As instituições partícipes do Sistema UAB que receberam autorização para iniciar os cursos do Edital 5/2018 ainda no segundo semestre de 2018 e que demandaram recursos já montaram seus planos de trabalhos com base nesses respectivos valores informados. Como exemplo, citam-se a Universidade Federal

da Bahia (TED-SIMEC 8376) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Convênio - Plataforma + Brasil - 883286).

3.5. Ainda em 2019, paralelamente, para otimizar a utilização do orçamento disponível, algumas medidas de gestão foram intensificadas. Antes de qualquer repasse orçamentário/financeiro verificamos a quantidade de alunos ativos e a existência de saldos orçamentários (inscritos e reinscritos em restos a pagar nas instituições federais) e financeiros (nos convênios com as estaduais).

3.6. O volume de recursos na condição de Restos a Pagar (RAP), no período de 2009 a 2015 chegou próximo a R\$ 70,00 milhões acumulados e, desse montante, mais de 70% em contratos das universidades com suas fundações de apoio. Nos anos seguintes os valores inscritos (em milhões) em Rap continuaram expressivos, em: 2016 - R\$ 24,28; 2017 - R\$ 43,64; 2018 - R\$ 51,41 e em 2019 - R\$ 34,03.

3.7. Diante da expressividade desses valores, se fez necessário rever a metodologia do financiamento e torná-lo aderente ao acompanhamento e controle da gestão e, acrescente-se ainda, que o status da condição dos discentes, nos registros acadêmicos das universidades integrados aos sistema de Gestão da UAB na DED/CAPES (Sisuab) passou a ser referência fundamental para o equilíbrio orçamentário da dotação do Programa na CAPES. Portanto, com a nova metodologia para o cálculo do financiamento do Custo e Bolsas por meio do custo/aluno/ativo/ano, implantada em meados de 2015, foi possível otimizar os recursos descentralizados às instituições, passando a atender e, de fato, considerar os alunos efetivamente ativos e registrados no Sisuab.

3.8. Baseando-se nessas análises, os valores repassados foram balizados. É importante informar, nos Termos de Execução Descentralizada (TED) e nos Termos de Convênio há dispositivos que condicionam os repasses à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da situação orçamentária e atentando para as todas as ações voltadas para educação básica previstas para 2020, no corrente ano, planejamos como estratégia de fomento mantermos os procedimentos já adotados em 2019.

4.2. É premente a realização de um estudo técnico, envolvendo atores internos e externos, que aponte novos caminhos para o fomento das ações de educação básica da CAPES, sobretudo para ações continuas como as inseridas no Sistema Universidade Aberta do Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cézar Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 27/03/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1170202** e o código CRC **60D6804F**.